

## **HOMOLOGAÇÃO.**

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017013315, objeto do **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 127/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **CATALAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.669.011/0001-85; **DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61 e; **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.695.394/0001-02, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 127/2017**.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de **16/10/2017**;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 127/2017, sob a modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, objeto do Edital nº. 127/2017 de 11 de setembro de 2017, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas: